TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 521/2010- PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno,

Considerando o artigo 47 da Resolução TSE nº 23.205/2010, que dispõe sobre os procedimentos de auditoria das urnas eletrônicas, e decisão do Colegiado na 52ª Sessão Plenária, de 14 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Dra. VIVIANE SILVA DE MORAES AZEVEDO (Juíza de Direito), e os servidores THAÍS DOMINGUES DE MAGALHÃES (Secretaria de Tecnologia da Informação), SÉRGIO PACHECO DE MORAES (Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral), ANTÔNIO GOMES DE AGUIAR (Secretaria Judiciária) e JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO (Secretaria de Administração e Orçamento) para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Auditoria de verificação e funcionamento das urnas eletrônicas, por meio de votação paralela, nas Eleições 2010, na forma prevista na Resolução TSE n° 23.205/2010.

Art. 2°. Fica revogada a Portaria DG nº 292/2010, de 15 de junho de 2010.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e publique-se.

Goiânia, 14 de julho de 2010.

Presidente